



PORTARIA Nº 30/2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro - FUNPRESSAL no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **ALDENORA MARIA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 007.925.814-07 e RG: 3948948 SSP-PE, matrícula nº 103012 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Salgueiro, 01 de Agosto de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIÁ
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL